



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 186

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :


Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 14-S/14-T-1, subdivisão do lote nºs 14-S e 14-T, este da subdivisão do lote nº 14 - Gleba nº 12 Jaborandy - Núcleo Cruzeiro - Município de Umuarama, PR, com área total de 43.040,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 8.608.000,00 (oito milhões e seiscentos e oito mil cruzados) pelo Lote.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração